



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha - Arnaldo Borgo Filho

Ref: Estudo Técnico para Instalação de Radares no Município de Vila Velha

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, no art. 10 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Federal nº 7.724/2012, venho respeitosamente à V. Sr., requerer:

II. DO PEDIDO ESPECÍFICO DE INFORMAÇÕES

Considerando a recente instalação de seis novos radares de fiscalização de trânsito no Município de Vila Velha, iniciada em julho de 2025, com o início da aplicação de multas em 10 de setembro de 2025, e as subsequentes controvérsias acerca da legalidade e adequação da sinalização e dos limites de velocidade, o Requerente solicita, com fundamento na legislação supracitada, as seguintes informações:

- 1. Informar se foi realizado estudo técnico prévio para a instalação dos referidos radares e para a definição dos limites de velocidade nas vias em que foram implantados;**
- 2. Em caso positivo, requer-se a disponibilização de cópia integral do(s) referido(s) estudo(s) técnico(s), incluindo, mas não se limitando a:**
 - análises de engenharia de tráfego;**
 - relatórios de accidentalidade;**
 - justificativas para a escolha dos pontos de instalação;**
 - critérios técnicos utilizados para definição dos limites de velocidade;**
 - demais dados e documentos que subsidiaram a decisão administrativa de implantação.**



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003900320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

III. DA RELEVÂNCIA DO PEDIDO

A relevância da presente solicitação reside na necessidade de verificar a conformidade dos atos administrativos com as normas técnicas e legais aplicáveis, bem como compreender a fundamentação técnica e jurídica das políticas públicas de trânsito implementadas pela Prefeitura Municipal.

Busca-se assegurar que a instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica tenha ocorrido de forma transparente, legal e técnica, uma vez que a ausência de estudos técnicos consistentes — ou sua não divulgação — comprometeria a lisura e a credibilidade da gestão municipal, em flagrante desrespeito à Lei de Acesso à Informação e aos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência.

POR FIM:

Solicito que tais informações e documentos sejam disponibilizados de imediato ou, em sua impossibilidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos em formato digital para o meu endereço eletrônico, conforme art. 11, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 12.527/2011.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 11 de novembro de 2025.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 11/11/2025 12:01

Checksum: **2F5B9BDBE70B33A8EA480E3C6AEB4C03F3FFB96639E55B4B8F3D9F30FEC5B942**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.